



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

*Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE/SGJ Nº 1393/2019.*

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a construção do Plano de Gestão 2019-2021 e o comprometimento da Administração na promoção do acompanhamento da execução da estratégia, ações de capacitação e a integração entre os colaboradores da organização por meio de encontros regionais;

**CONSIDERANDO** as diretrizes estabelecidas no Projeto institucional denominado TRT PARA TODOS – 2ª Edição, o qual tem como objetivo promover o monitoramento e desdobramento da estratégia nas áreas administrativas e judiciárias, atividades e exposições visando a aplicação dos conhecimentos de Administração Judiciária;

**CONSIDERANDO** o que consta dos processos administrativos de Nºs 7598/2019 e 4788/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o parágrafo único do artigo 6º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ/SGGOVE Nº 1393, de 10 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

Parágrafo único Os prazos processuais que se iniciarem, estiverem em curso ou terminarem nos dias e nas Varas do Trabalho participantes, como especificado nos incisos II a V, ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos dos artigos 216, e caput do 219, ambos da Lei 13.105/2015. “

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*Assinado Eletronicamente*  
**PAULO PIMENTA**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de maio de 2019.  
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL